



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Informática

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-INF

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2020.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE INFORMÁTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e;

o disposto na Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação, bem como o uso das sobras de vagas dos processos de transferências interna e externa;

o Edital nº 045/2019-DAA;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de **Informática** da UEM; “ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Informática**, ano letivo de 2020, por não atender ao disposto no item 5.3.1 do Edital nº 045/2019-DAA, não havendo oferta de vagas na série de enquadramento.

Requerente	Turno	Série de enquadramento
RAFAEL ANTONIO ROQUE MELEGARI	Noturno	1ª Série
RAFAEL ROGÉRIO FABRICIO	Noturno	1ª Série

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves,
COORDENADOR ADJUNTO - INF.